

ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001222-9

CONTRATO nº 014/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 081/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.299.563/0001-10, com sede Rua Capitão Cavalcanti, 156 — Vila Mariana — CEP 04017-000 - Sao Paulo/SP, representada por seu Procurador **LUIZ HENRIQUE CABRAL RICCIARELLI**, portador do RG nº 20.788.887-5 SSP/SP e CPF nº 306.832.278-23, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **02/09/2024**, com a devolução do prazo remanescente de 04 (quatro) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 108058386, alterando o prazo de execução contratual até **31/12/2024** e o prazo de vigência contratual até **31/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 02 de Setembro de 2024.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA



LUIZ HENRIQUE CABRAL RICCIARELLI
Procurador